

A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR(BNCC) E O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO(PNE): REFLEXÕES SOBRE CURRÍCULO E A FORMAÇÃO DOCENTE

Maria José Costa dos Santos
mazzesantos@ufc.br
Universidade Federal do Ceará - Brasil

Núcleo temático: Formación del profesorado en Matemáticas

Modalidad: CB

Nível educativo: Formación y actualización docente

Palavras chave: BNCC. PNE. Formação. Currículo.

Resumo

A Base Nacional Comum Curricular-BNCC visa o cumprimento da meta 7 do Plano Nacional de Educação-PNE (2014-2024), com foco na melhoria da qualidade da Educação Básica. Nessa perspectiva, não podemos esquecer da meta 15, que propõe a garantia de política nacional de formação dos profissionais da educação no que se refere ao art. 61 da Lei nº 9.394 (BRASIL, 1996) assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Objetivamos com esse estudo provocar reflexões sobre as reformas educacionais curriculares, propostas pelo governo a partir da BNCC, e as relações com o PNE. Para esse estudo, analisamos os documentos da BNCC e do PNE, no que se referem aos princípios norteadores e objetivos propostos para a matemática no ensino fundamental dos anos iniciais. Com efeito, os resultados apontaram que as escolas necessitam de orientações mais detalhadas para promover o debate sobre a BNCC e os impactos do PNE, pois detectamos incongruência entre esses documentos para os fins propostos. Por fim, consideramos que as reflexões apontaram a precarização das formações, das condições de trabalho, bem como das limitações na autonomia docente.

Introdução

Este trabalho visa apresentar uma discussão sobre algumas questões curriculares que envolvem a Base Nacional Comum Curricular-BNCC a partir de uma reflexão sobre os objetivos de ensino de matemática nos anos iniciais do ensino fundamental. Principalmente,

no que se refere na BNCC o cumprimento da meta 7 do Plano Nacional de Educação-PNE (2014-2024), com foco na melhoria da qualidade da Educação Básica.

A Matemática constitui uma área de conhecimento que para alguns é complexa, mas quando trabalhada de forma interdisciplinar, se apresenta como um campo curricular fascinante, desse modo, democratizar sua aprendizagem na escola deve ser o papel do professor (BRASIL, 1997).

No entanto, a falta de domínio dos conteúdos por parte de alguns professores, especificamente pelos professores que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, gera um ensino de matemática repleto de falhas conceituais, aspecto identificado nos resultados das edições das avaliações externas (PROVA BRASIL, SAEB, PISA), as quais apresentam baixos índices de rendimento dos estudantes nessa disciplina.

Para o enfrentamento dessa problemática que envolve formação inicial e as implicações curriculares consideramos necessário discutir a BNCC no que diz respeito aos objetivos dos conteúdos de matemática, e sua importância na formação do profissional que atua no ensino dos anos iniciais do ensino fundamental. Para tanto, objetivamos com essa pesquisa, entender a importância dos conteúdos matemática e a formação inicial do profissional responsável pelo ensino dessa área nos anos iniciais do ensino fundamental.

Legalmente, os cursos de Pedagogia representam o espaço de formação dos responsáveis pela docência nos anos iniciais do ensino fundamental, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996). Em consequência, refletimos se os pedagogos, atendem a expectativa do ensino de Matemática nas escolas do ensino fundamental dos anos iniciais.

Para esse estudo, analisamos os documentos da BNCC e do PNE, no que se referem aos princípios norteadores e objetivos propostos para a matemática no ensino fundamental dos anos iniciais. Essa investigação, seguiu os pressupostos da pesquisa empírica exploratória, e nessa perspectiva, a investigação se consistiu num ensaio teórico-especulativo em que buscamos articular uma série de perguntas que o assunto nos apontou, a partir de um marco interpretativo geral, por meio do qual foi possível deduzir hipóteses explicativas, que têm como principais apoiadores Lakatos e Marconi (1991), que caracterizam esse tipo de pesquisa, como um processo científico de investigação que

possibilita ao pesquisador formular questões, com três finalidades: levantar hipóteses, aumentar a familiarização do pesquisador com objeto de pesquisa, modificar ou clarificar conceitos.

E desse modo, o objeto de estudo que é a BNCC, no entanto, apenas a parte que trata as questões curriculares que envolvem a matemática dos anos iniciais, a fim de verificarmos, em que medida esses objetivos atendem com qualidade a essa área tão questionada seja em seu currículo, seja na formação, ou nas avaliações.

Para analisar com maior clareza nosso objeto de estudo nos apoiamos nas pesquisas que tratam sobre formação inicial, formação do professor que leciona matemática, e também nos estudos sobre o currículo. Com efeito, a seguir tecemos redes intelectivas entre currículo, e a formação inicial em matemática.

Nessa perspectiva, destacamos a meta 15, que propõe a garantia de política nacional de formação dos profissionais da educação no que se refere ao art. 61 da Lei nº 9.394 (BRASIL, 1996) assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Por fim, objetivamos com esse estudo provocar reflexões acerca das reformas educacionais curriculares, propostas pelo governo a partir da BNCC, e as relações com o PNE.

Formação matemática do professor dos anos iniciais do ensino fundamental: BNCC e PNE

Para Freire (1987, p.30) o professor contemporâneo deve viver inteiramente o seu tempo, conviver com o outro, ter consciência e sensibilidade acerca dos conteúdos e da educação, ser um mediador do conhecimento diante do aluno. Para o autor, esse professor, deve ser o sujeito de sua própria formação, continuamente, além de ser um construtor de sentidos, e ainda, um organizador da aprendizagem.

Freire (1987) ainda reforça que ensinar é ter rigorosidade metódica, pesquisa, criticidade, estética e ética, reflexão - ação - reflexão. Com efeito, refletimos sobre as

políticas públicas que envolvem o currículo escolar, e as implicações dessa discussão em nível nacional, mais efetivamente, a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN) nº. 9.394/96. Evidenciamos que essa discussão ganha mais força e adesão, com a *Lei* nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que promulga o Plano Nacional de Educação (PNE), (BRASIL, 2014).

A Base Nacional Comum Curricular-BNCC tem como objetivo o cumprimento da meta 7 do Plano Nacional de Educação-PNE (2014-2024), que visa a melhoria da qualidade da Educação Básica - (aumentar a matrícula e melhorar a aprendizagem). Além disso, não podemos esquecer da meta 15, *que propõe garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.* (BRASIL, 2014, p. 12)

Os efeitos das ações apontam que o governo, a sociedade e os educadores das esferas municipal, estadual e federal têm se mostrado bem preocupados com a [re]organização curricular, e a estruturação de uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC), (BRASIL, 2015). Para os autores Aguiar e Ortigão Existe na literatura educacional uma pluralidade de concepções acerca da palavra currículo; cada uma pressupõe valores e concepções implícitas. (AGUIAR e ORTIGÃO, 2012, p. 4)

Compreendemos que é importante esclarecer nossa compreensão de currículo a qual se fundamenta numa seleção política, de conteúdos considerados válidos, de comportamentos considerados necessários a partir de regras postas em documentos oficiais, considerados importantes, e são elaborados em um determinado momento histórico, carregado de ideologias.

Freire (1987) que é uma das grandes personalidades intelectuais, também é responsável pela discussão sobre o currículo, quando nos leva à reflexão sobre a vida do indivíduo, sujeito epistêmico na escola, e propõe uma educação pautada no diálogo. Com

isso, seja o currículo formal ou informal deve partir da vivência pelo sujeito. O autor destaca ainda que devemos pensar sobre o currículo, para além dessas denominações, pois o currículo formal, não dá conta das experiências dos sujeitos, seja na forma individual ou coletiva, e assim, destaca que é importante abandonar o tecnicismo e partir para um currículo multifacetado.

Influenciados por Freire chegamos a uma concepção importante de currículo o qual pressupõe uma visão de superação, de algo que deve ser formal, cumprido no âmbito escolar, e que deve estar em constante construção/ reconstrução para atender às necessidades do sujeito.

Para as autoras Lopes e Macedo (2011, p. 42) seja o currículo escrito, falado, velado, ele é um texto que tenta direcionar o "leitor", mas que o faz apenas parcialmente.

Não temos argumentos para discordar, e acrescentamos, que o currículo produz sentidos, nos inclui, exclui, define nossa identidade e, que portanto, precisa ser pensado como um instrumento de poder, que transforma, dá sentido, interfere no nosso modo de ser, pensar, e determina nossas práticas, nosso discurso.

E Lopes (2012, p. 17), aponta que nos mais diferentes contextos nos quais as políticas curriculares se desenvolvem, dentre eles as escolas, há muitos rastros de enfoques instrumentais, às vezes inclusive com destaque, principalmente no que concerne à tendência prescrita.

Apesar da influência de poder e interesses na seleção de conteúdos, ressaltamos a importância de se pensar o sentido de currículo, a partir da observância às matrizes curriculares, e o cuidado com a seleção apontada pela BNCC, relacionando com o que Nóvoa (1999, p. 13) aponta sobre o excesso dos discursos à Pobreza das Práticas, na formação docente. No entanto, o autor destaca que não sugere com essa reflexão uma oposição entre “discursos” e “práticas”, como se estivéssemos diante de dois mundos distintos, mas quer demonstrar de que forma os “discursos” induzem comportamentos e prescrevem atitudes “razoáveis” e “correctas” (e vice-versa). (NÓVOA, 1999, p. 13).

Com isso, consideramos relevante apresentar a BNCC e algumas reflexões sobre os objetivos de aprendizagem previstos que influenciarão, diretamente à formação dos profissionais da educação básica.

A BNCC e os objetivos de aprendizagem de Matemática

A BNCC aponta que a Matemática assume um papel fundamental de inclusão do sujeito, a partir de uma reflexão sobre sua cidadania e seu protagonismo na construção do saber. Para Edgar Morin (2003) essas reflexões não cabem em um programa, mas devem ser impulsionadas na formação do professor, e destaca a necessidade do emprego da inteligência geral, em que

Esse pleno emprego exige o livre exercício da faculdade mais comum e mais ativa na infância e na adolescência, a curiosidade, que, muito frequentemente, é aniquilada pela instrução, quando, ao contrário, trata-se de estimulá-la ou despertá-la, se estiver adormecida. Trata-se, desde cedo, de encorajar, de instigar a aptidão interrogativa e orientá-la para os problemas fundamentais de nossa própria condição e de nossa época. (MORIN, 2003, p. 22)

Considerando que diz Morin (2003), reforçamos que uma inteligência incapaz de perceber o contexto e o complexo planetário fica cega, inconsciente e irresponsável. A BNCC ainda se apresenta disciplinar e apesar da disciplinaridade das ciências ter trazido as vantagens da divisão do trabalho, trouxe também o despedaçamento do saber. Se a BNCC é um documento de caráter mandatório, e deverá reger o ensino e a aprendizagem em nível nacional por muitos anos, haja vista a lacuna entre a publicação dos Parâmetros curriculares Nacionais à Base Nacional Curricular, devemos ficar atentos como esses objetivos de aprendizagem serão trabalhados no contexto escolar.

O texto inicial da BNCC, ainda não publicado oficialmente, apresenta o sujeito como elemento responsável por sua própria aprendizagem, nessa perspectiva faz-se necessário que o estado tenha claro seu papel, pois de acordo com a Constituição Federal-CF (BRASIL, 1988) a educação é um direito de todos, e um dever do estado.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O direito de aprender é fundamental, e aprender com qualidade deve ser a meta principal da escola, fomentada pelo estado. No Brasil, de acordo com nossa CF (BRASIL,

1988), a escola, o estado, a família todos precisam garantir o direito de aprendizagem, e garantir que esse direito seja cumprido. Vale enfatizar que o papel do estado é primordial, pois sem a colaboração do estado para garantir recursos e condições de dignas de trabalho para os professores, não é possível que a escola e pais sozinhos garantam a qualidade no ensino.

Resultados

Os resultados apontaram que as escolas necessitam de orientações mais detalhadas para promover o debate sobre a BNCC (BRASIL, 2016) e os impactos do PNE (BRASIL, 2014), pois detectamos incongruência entre esses documentos para os fins propostos.

As reflexões apontaram que ainda as formações docentes estão precarizadas, que as condições de trabalho precisam ser melhoradas, bem como das limitações na autonomia docente. A base pressupõe dois rumos importantes os quais compreendem por um lado a formação inicial e continuada, e por outro a elaboração de materiais didáticos que envolvam as tecnologias digitais. Também consideramos relevante, no entanto, que é preciso que eles estejam em destaque nos objetivos de aprendizagem.

Os objetivos de aprendizagem do campo curricular de Matemática no ensino fundamental, devem destacar a importância de intercorrelação entre os eixos, a partir de objetivos que visem a contextualização dos conteúdos curriculares com foco na realidade dos estudantes, promovendo uma aprendizagem de cunho significativo por meio de uma metodologia que vise a qualidade em detrimento da quantidade.

Nos princípios norteadores deve-se enfatizar a relevância das metodologias e recursos didáticos, importantes para o desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem, propostos, mas que esses objetivos ainda se apresentam vagos, insuficientes para nortear a composição de um currículo escolar.

Ressaltamos mais especificamente, que os objetivos devem ser revistos, pois não contemplam todos os conteúdos daquele nível, e não estabelecem interconexões com os demais eixos. Como exemplo, temos o eixo da Estatística e probabilidade, quando em um dos objetivos destaca as condições de existência dos fenômenos, não são compreensíveis as

faixas etárias, pois sabemos que a princípio a palavra é uma generalização do tipo mais primitivo, e ao passo que o intelecto da criança vai se desenvolvendo, ela é substituída por generalizações de tipo cada vez mais elevado, e a conduz à formação dos verdadeiros conceitos.

Com efeito, o desenvolvimento dos conceitos, dos significados das palavras, pressupõe o desenvolvimento de muitas funções intelectuais, a saber: atenção deliberada; memória lógica; abstração; capacidade para comparar, para chegar a classificar. Estes processos psicológicos mais complexos não são dominados apenas numa aprendizagem inicial, assim nossa sugestão é que se trabalhe com dados mais concretos, em vez de palavras como “impossível”, “provável”, “pouco provável”, que se discuta nos objetivos os tipos de fenômenos adequados para desenvolver os conceitos, e depois se chegar na palavra, pois esses termos não dizem matematicamente nada as crianças.

Considerações

As reflexões sobre a BNCC a ser oficializada no Brasil em 2017, por um lado reforça a necessidade das escolas de obterem orientações mais detalhadas para promover a inserção da debate no currículo local e organizar o ensino. Por outro lado, nossas críticas contemplam a falta de autonomia do professor para realizar essa discussão na escola, pela precarização das formações e condições de trabalho.

Entendemos que as discussões sobre currículo e direitos de aprendizagem não cessam com a BNCC, mas que esse documento contribue para a inauguração de uma nova era da forma de ensinar e aprender nas escolas básicas, com implicações na formação docente.

Referências bibliográficas

- ÁLVAREZ MÉNDEZ, J. M. (2002). Avaliar para conhecer: examinar para excluir. Porto Alegre: Artmed.
- BRASIL. (2015). Conselho Nacional de Educação/CP. Resolução nº. 2 de 1 de julho de 2015. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior. Brasília - DF.

- BRASIL. (2013). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional(LDBEN), nº. 9394/96. Lei nº 12.796, de 2013.
- BONAMINO, A. (2002). Tempos de avaliação educacional. Rio de Janeiro: Quartet.
- COSTA, M, V. (org.). (2001). O currículo nos limiares do contemporâneo. Rio de Janeiro: DP&A.
- SANTOS, M. J. C. , ORTIGÃO, M. I. R. (2016). Tecendo redes intelectivas na Matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: relações entre currículo e avaliação externa (SPAECE). REMATEC: Revista de Matemática, ensino e Cultura/ Universidade Federal do Rio Grande do Norte-Natal, RN: EDUFRN-Editora da UFRN, n. 22, 2016. p. 59-72.
- SANTOS, M. J. C. (2010) Reaprender frações por meio de oficinas pedagógicas: desafio para a formação inicial. São Paulo, Editora Agbook.
- SANTOS, M. J. C. (2007). Reaprender frações por meio de oficinas pedagógicas: desafio para a formação inicial. Dissertação.
- SILVA, T. T. (2003). Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica.